



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ACOPIARA**

EDITAL N.º03/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS COM ÊNFASE NA EVASÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Centro de Referência de Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13/11/2017 a 16/11/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Educação de Jovens e Adultos com ênfase na evasão.**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Identificar e caracterizar as causas da evasão referentes aos aspectos socioeconômicos e culturais, estruturais da escola e didático-pedagógicos;
- Analisar possíveis estratégias para a redução da evasão nas turmas da Educação de Jovens e Adultos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 35 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05 vagas.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Professores atuantes na área de Educação de Jovens e Adultos;

- b) Professores Licenciados (graduação concluída);
- c) Pessoas atuantes na área de Educação, mesmo que não estejam atuando com docência;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 13/11/2017 a 16/11/2017, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: na sede provisória do Centro de Referência de Acopiara, situado na Av. José Marques Filho, 600 – Aroeiras, Acopiara-CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Centro de Referência de Acopiara.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Centro de Referência de Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - Centro de Referência de Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- Por ordem de chegada conforme o quantitativo de vagas previsto neste edital.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Centro de Referência de Acopiara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 17/11/2017 nos seguintes locais: Sede provisória do Centro de Referência de Acopiara

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação do Curso.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de seis meses, durante o período de 20/11/2017 a 26/03/2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Sede provisória do Centro de Referência de Acopiara, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras das 13h às 17h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo(s)/Disciplina(s)	Carga Horária
Fundamentação teórica: políticas de EJA	20h
Causas da evasão: socioeconômicas e culturais, estruturais da escola, didático-pedagógicas	20h
Estratégias para a redução da evasão	20h

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	10/11/2017
Período de inscrição	13/11/2017 a 16/11/2017
Divulgação dos candidatos classificados	17/11/2017
Início das aulas	20/11/2017
Previsão de término das aulas	26/03/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Centro de Referência de Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Centro de Referência de Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Centro de Referência de Acopiara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Centro de Referência de Acopiara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara-CE, 10 de novembro de 2017


MARIA ELIANI HOLANDA COELHO
DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ACOPIARA
PORTARIA 1051/GR 26/10/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE REFERÊNCIA DE ACOPIARA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 03/2017
Curso Educação de Jovens e Adultos com ênfase na
evasão
COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: **20/11/2017**
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
(e-mail para contato)

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Acopiara-CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO